

ACEF/2021/1101936 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Lurdes Fernandes
Ana Paula Avelar
Bernhard Fuehrer
Andriana Hamivka

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Asiáticos

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho 10157-201_alt.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais e Humanas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres, 3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

48

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Ingresso (uma das seguintes provas):

- 09 Geografia
- 11 História

- 18 Português
- 06 Filosofia

Classificação Mínima: mínimo 95 pontos (de 0 a 200)

Fórmula de cálculo: (Média do Secundário x 0.5) + (Provas de ingresso x 0.5)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade

1600-214 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Atualmente estão aprovadas 48 novas admissões para um número muito superior de candidatos. A instituição não propôs aumento de novas admissões.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os três membros da coordenação do programa, incluindo o diretor, têm perfis académicos adequados e têm contratos em regime de tempo integral.

O número total de docentes é de 25, mas o número total de ETI é de apenas 11,2. Somente 7 têm uma ligação em tempo integral à instituição. Todos os outros têm um contrato a tempo parcial, alguns sem ligação formal com a UL porque dependem de outra instituição. Os 7 docentes em tempo integral representam 62,5% do corpo docente ETI (11,2). No entanto, se considerarmos o número total de docentes, representam apenas 28%. 72,3% são titulares de doutoramento. Os professores de línguas não têm contratos em tempo integral com a universidade. O baixo número de docentes especializados em Estudos Asiáticos pode não ser suficiente para garantir a qualidade e eficiência da

aprendizagem nesta área. Este aspeto é mais crítico quando se tem em conta a duração do programa de estudos (3 anos, 180 créditos ECTS), o número de estudantes (105) e o grande número de unidades curriculares opcionais. Aliás, o número de unidades curriculares opcionais é próximo do número de estudantes, o que suscita dúvidas sobre a identidade do próprio programa. Além disso, o número de pessoal docente com contrato de carreira em regime de tenure é muito baixo.

De acordo com as informações fornecidas durante a visita, alguns docentes (especialmente os que colaboram noutros programas de estudo) têm uma elevada carga letiva.

Se considerarmos o número total de docentes, a maioria não tem uma ligação estável com a instituição. Nenhum dos professores de línguas tem um contrato em tempo integral com a universidade, o que é particularmente crítico, considerando o valor estratégico do programa assumido pelos responsáveis pelo CC e, em geral, pelos docentes envolvidos no programa. Este é talvez o momento para a instituição clarificar a sua estratégia para o desenvolvimento do ensino e investigação nesta área na UL, especialmente tendo em conta que os estudantes continuam a procurar esta área de estudo e que o programa tem uma grande oferta de unidades curriculares. Apenas 7 docentes têm uma ligação em regime de tempo integral à instituição há mais de 3 anos

2.6.2. Pontos fortes

Alguns dos docentes com contrato em regime de tempo integral têm investigação significativa na vasta área dos Estudos Asiáticos (História, Culturas Asiáticas, Geografia).

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as competências nos domínios específicos dos estudos asiáticos. Um argumento para contratar especialistas em Estudos Asiáticos poderia ser construído com base no interesse crescente de candidatos/futuros estudantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de auto-avaliação (RAA), a maioria do pessoal não académico tem qualificações académicas de nível pós-secundário ou superior.

Ainda de acordo com o RAA e com as informações recebidas pela CAE durante a visita, a instituição dispõe de um número suficiente de pessoal não docente. Contudo, os técnicos mencionados (10) apoiam todos os estudos do primeiro ciclo da Escola, nenhum dedicado especificamente a este CE. O RAA não inclui qualquer informação sobre o investimento institucional em formação e desenvolvimento de pessoal não docente. No entanto, durante a visita, a CAE foi informada de que todos os membros do pessoal não docente podem frequentar cursos de formação oferecidos pela

Universidade de Lisboa.

3.4.2. Pontos fortes

N/A

3.4.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deve identificar (para os estudantes) o pessoal não docente que dá apoio específico ao ciclo de estudos

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Observa-se uma procura consistente do programa de estudo por parte de futuros estudantes ao longo dos últimos 3 anos. De facto, o número de candidatos é muito mais elevado do que o número de vagas. A nota de entrada do último candidato aceite é também elevada (c.16 em 20 no último ano). Esta situação cria um desafio para o desenvolvimento contínuo do programa, especialmente no que diz respeito ao pessoal docente especializado, às expectativas dos estudantes e à diversidade das unidades curriculares no plano de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Elevado número de candidatos, com tendência a aumentar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar a oferta de UC especificamente sobre Estudos Asiáticos e definir uma estratégia para atrair mais estudantes internacionais;
- Estabelecer uma lista de UC em efetivo funcionamento ou passíveis de inscrição regular;
- Considerar a introdução de um tutor para orientar os estudantes nas escolhas curriculares, para os ajudar a definir um perfil de aprendizagem que possa ser útil para as suas opções ou carreiras futuras.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de licenciados em N anos é bastante inferior ao de estudantes inscritos no ciclo de estudos. Há um número significativo de licenciados em N+1 ou mais. A taxa de progressão dos estudantes não parece ser eficaz ou efetivamente monitorizada.

Embora os dados de empregabilidade fornecidos sejam razoáveis, datam de 2016-17 e, portanto, não são suficientemente recentes para se aferir a situação atual. Não existe informação no RAA sobre a ligação entre o grau e as atividades profissionais. A informação geral recebida durante a visita foi vaga ou individualizada para alguns estudantes. Na análise SWOT, o RAA menciona a dificuldade que os estudantes enfrentam no mercado de trabalho, mas durante a visita a CAE foi informada sobre a empregabilidade ou oportunidades de emprego para alguns estudantes (especialmente embaixadas ou serviços governamentais).

5.3.2. Pontos fortes

N/A

5.3.3. Recomendações de melhoria

Monitorizar o sucesso e a empregabilidade dos estudantes, para identificar áreas de emprego que contribuam para melhorar, quer as suas escolhas de curso, quer as ofertas formativas do programa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O ambiente científico (sem prejuízo da qualidade individual de diversos docentes) apresenta várias fraquezas. Apenas um centro de investigação (História) é avaliado pela FCT. Os outros dois centros não têm avaliação externa e não podem contar verdadeiramente como centros de investigação. De acordo com a RAA, apenas 9 docentes (em 25) estão integrados nestes centros (7 no Centro de História, 1 no Centro de Estudos Indianos e 1 no Centro de Iranologia). O RAA não forneceu informação aprofundada sobre as atividades de investigação em Estudos Asiáticos, e a CAE pôde recolher mais dados durante a visita.

A informação fornecida pelo RAA destaca o trabalho do Centro de Estudos Indianos (sem avaliação como tal), nomeadamente os "cursos de curta duração sobre temas relacionados com a Índia, palestras sobre temas relacionados com a Índia, uma conferência internacional sobre o hindi como língua estrangeira e a componente relacionada com o Sul da Ásia no âmbito da "Semana Asiática" da Liga de Estudos Asiáticos". Durante a visita, a CAE foi informada sobre algumas atividades culturais, incluindo eventos culinários ou musicais.

A RAA também menciona apresentações de museus na Fundação Oriente, conferências sobre tradição e música persa, estudo de documentos sobre as relações entre Portugal e o Irão em arquivos portugueses.

O desenho curricular mostra uma cobertura desigual dos Estudos Asiáticos que, contudo, não é um problema específico deste programa de estudos, mas inerente ao conceito de estudos regionais, que muito depende da especialização académica dos atuais docentes. A CAE e os estudantes notaram a falta de abordagens sociológicas e de uma presença reduzida de Ciência Política.

Em qualquer caso, a produção científica do pessoal docente (no total) é variada e cobre uma série de áreas, desde a história (mais) até às línguas (menos). Alguns docentes também mostram algum enfoque nas relações políticas e diplomáticas. O Resumo das publicações científicas relevantes enumera uma série de estudos de divulgação e publicações pedagógicas sobre algumas culturas asiáticas.

A maioria das atividades culturais mencionadas no RAA e durante a visita destacam a cooperação com o Centro Científico e Cultural de Macau, principalmente nos domínios das exposições e colóquios resultantes de colaborações com várias universidades internacionais. Durante a visita, alguns docentes reiteraram a informação do RAA sobre a colaboração com a Fundação Oriente e com os centros de Estudos Chineses e de Iranologia.

A Universidade de Lisboa também assinou um número significativo de acordos com instituições asiáticas. Contudo, a CAE não conseguiu identificar o seu impacto nas oportunidades de formação ou de emprego/investigação para estudantes e licenciados.

Relativamente a projetos, o RAA e as informações recolhidas durante a visita apenas realçaram os projetos Erasmus+ acima mencionados.

6.6.2. Pontos fortes

Há sinais de desenvolvimentos positivos, especialmente na área da produção científica dos docentes. No entanto, são necessárias mais melhorias, de maior impacto também para os estudantes e diplomados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Estabelecer relações mais fortes e estáveis com centros de investigação e/ou associações de investigação, especialmente a nível internacional, para melhorar as capacidades e resultados de investigação, com impacto mais amplo.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O número de mobilidades estudantis é reduzido, de acordo com a RAA (1,3% IN, 3,2% OUT) e não foi referida qualquer mobilidade do pessoal docente. Também de acordo com o RAA e algumas informações durante a visita, "Um grande número de estudantes da licenciatura em Estudos Asiáticos realizou outros estudos em universidades estrangeiras ou outras instituições, especialmente asiáticas (Universidade de Tianjin, Universidade de Tóquio de Estudos Estrangeiros, Universidade de Okayama, Universidade Hankuk de Estudos Estrangeiros e Secretariado Central Hindi em Agra), como resultado de acordos assinados entre essas e a Universidade de Lisboa". Considerando o número de estudantes inscritos e a percentagem mencionada no RAA, o número não pode ser considerado verdadeiramente "grande". De qualquer modo, o número de licenciados que continuam os seus estudos nas universidades asiáticas é encorajador. A CAE está consciente de que é da natureza dos programas de licenciatura fornecerem as bases para um maior envolvimento académico e aprofundamento futuro (em Estudos Asiáticos, principalmente fora da Universidade de Lisboa, uma vez que não existe mestrado ou doutoramento em Estudos Asiáticos nesta Universidade).

A percentagem de estudantes estrangeiros (5,9%) não é elevada, mas melhor do que a dos estudantes em mobilidade. Estando a Universidade autorizada a ter até 30% de estudantes internacionais em programas de licenciatura, é recomendável que sejam tomadas algumas medidas para atrair mais estudantes internacionais.

Como indicado no ponto 7.1 do RAA, existe um grande número de acordos internacionais com Universidades Asiáticas. No entanto, não é claro como é que o programa de estudos beneficia verdadeiramente destes acordos de colaboração.

7.4.2. Pontos fortes

A diversidade de acordos institucionais com universidades asiáticas, que, se forem bem trabalhados, potenciam uma futura colaboração mais forte no ensino e na investigação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Identificar e clarificar o impacto dos acordos institucionais no âmbito deste programa de estudo
- Aumentar o número de mobilidades internacionais (pessoal docente e estudantes)
- Tirar partido dos estágios Erasmus+ (+ 2 meses)

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A informação fornecida no RAA menciona a Área de Avaliação e Garantia de Qualidade institucional da Universidade de Lisboa (na Reitoria) e uma estrutura específica na FLUL. A UL aprovou recentemente o seu Manual de Procedimentos de Criação e Acreditação de Novos Ciclos de Estudos (NCE) (2022) e, desde Outubro de 2021, um "Manual de Procedimentos de Criação e Acreditação de Novos Ciclos de Estudos (NCE)". No entanto, os procedimentos de GQ aplicados ao programa de estudos não são claros, nem para os estudantes nem para os docentes, como a CAE pôde confirmar durante a visita. Embora exista, a nível institucional, uma Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação que recolhe a informação necessária sobre programas de estudo, a coordenação entre departamentos e mesmo entre docentes do CE é claramente difícil, os dados sobre o programa não são de fácil acesso e o seu acompanhamento é muito ténue (ou inexistente). Embora os estudantes considerem relativamente fácil interagir informalmente com os coordenadores do programa, há uma falta de participação formal dos estudantes na melhoria do programa ou plano de estudos e há défices no feedback fornecido aos estudantes sobre a sua participação em inquéritos pedagógicos. A recolha de informação na Faculdade é assegurada pela Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação que, nos termos do RAA, "realiza, no final de cada semestre, um Inquérito Pedagógico sobre o funcionamento de todas as unidades curriculares, o que permite monitorizar a satisfação dos alunos relativamente às unidades curriculares ensinadas". No entanto, os estudantes dizem não receber feedback dessa participação. A gestão diária do programa é assegurada pelo Coordenador do Programa, incluindo o atendimento aos estudantes e o contacto regular com o conselho coordenador, com os conselhos científicos e pedagógicos da Faculdade e com o secretário executivo das questões científicas, pedagógicas e administrativas relacionadas com o curso. A CAE não conseguiu identificar outras formas de participação dos estudantes para além dos "inquéritos pedagógicos" e não pôde aceder a quaisquer outros dados relevantes sobre o acompanhamento do

CE.

O desempenho do pessoal docente é avaliado tendo em consideração todos os aspetos da atividade, de acordo com o Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal da Universidade de Lisboa, que inclui todas as componentes da atividade académica: "a) Trabalho docente; b) Trabalho de investigação; c) Difusão cultural e científica e promoção social e económica do conhecimento científico; e d) Administração universitária".

O desempenho do pessoal não-docente é assegurado pelo SIADAP.

8.7.2. Pontos fortes

N/A

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar a interação entre os coordenadores do CE e o pessoal docente
- Melhorar a cooperação entre departamentos e faculdades da UL;
- Incluir a representação formal dos estudantes na gestão e melhoria do programa;
- Introduzir mecanismos regulares e automatizados de acesso aos indicadores do CE (incluindo dados sobre o sucesso e progresso dos estudantes, bem como sobre o emprego de licenciados).

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A UL introduziu algumas das alterações no programa de estudo recomendadas pelo anterior CAE. No entanto, apenas algumas das unidades curriculares opcionais estão em funcionamento.

O documento apresentado no RAA menciona apenas dois novos desenvolvimentos, relacionados com a "Evolução do programa de estudo desde a avaliação anterior" e com a "Síntese das medidas de melhoria do programa de estudo desde a avaliação anterior, nomeadamente em resposta às condições" estabelecidas pela A3ES:

- alguns membros do pessoal docente estão a completar os seus doutoramentos

e

- inclusão de estágios no plano curricular da licenciatura em Estudos Asiáticos, entre várias alterações que foram aprovadas pela A3ES e registadas.

Como a Instituição reconhece na análise SWOT, existe um claro desequilíbrio entre os campos de estudo da Ásia Oriental (com mais ênfase) e do Sul da Ásia e as alterações agora introduzidas podem contribuir para colmatar essa fragilidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE valida as propostas de alteração apresentadas pela instituição e recomenda a revisão do plano de estudo para definir claramente quais são as UC que realmente funcionam ou com uma possibilidade real de funcionar anualmente.

O CAE também recomenda:

- Aumentar o número de horas de contacto no ensino das línguas asiáticas
- Diversificar as oportunidades de estágios
- Aumentar o número de mobilidades (estudantes e pessoal docente)
- Planear o reforço do pessoal docente especializado em estudos asiáticos e mais posições de carreira com regime de tenure, para as aproximar das exigências legais.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A instituição apresentou apenas duas medidas de melhoria (8.2.1. do RAA).

Para a primeira, substituição de UC por novas – como é o caso da uc sobre a Índia Antiga, que pode não ser particularmente popular entre os estudantes interessados em questões contemporâneas, mas a CAE reconhece que pode ser importante para a formação daqueles que desejam especializar-se em Estudos Asiáticos.

A segunda (organização de eventos pela organização estudantil Liga de Estudos Asiáticos), é uma proposta vaga. Alguns dos eventos têm por base as relações que os colegas têm, individualmente, com outras instituições e/ou empresas. A CAE recomenda que a organização de eventos tenha um envolvimento institucional (acordos formais, memorando de entendimento ou outros) com a participação direta também dos docentes.

Neste momento, não é possível à CAE validar a proposta de reestruturação curricular, uma vez que considera ainda necessário:

- Identificar as UC opcionais regularmente disponíveis para a inscrição dos estudantes;
- Aumentar o número de horas de contacto no ensino de línguas asiáticas para cumprir os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR);
- Acrescentar, pelo menos, uma uc anual específica sobre questões transversais dos Estudos Asiáticos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou a pronúncia da instituição sobre o Relatório preliminar e agradece os esclarecimentos prestados.

1. Corpo docente: a CAE congratula-se com o facto de o CE prever a incorporação de dois docentes vindo do extinto IICT, a realização de mais um contrato de carreira, as possibilidades de promoção para posições de tenure referidas no texto da pronúncia, assim como a previsão de incorporação de novos docentes em resultado de um consórcio interno à ULisboa, designadamente, um do ISEG e quatro do ISCSP, três deles com tenure).
2. Estrutura curricular: a CAE congratula-se com o reconhecimento da UL de que esta pode ser melhorada de acordo com as recomendações da CAE, nomeadamente por via do Consórcio com outras Escolas da UL e diversificação de UC especificamente focadas em temas de Estudos Asiáticos. A CAE nada tem a opor a uma organização flexível do plano de estudos, no pressuposto de que são asseguradas as UC necessárias à aquisição, pelos estudantes, de conhecimentos e competências necessárias no domínio dos Estudos Asiáticos.
3. Línguas: A CAE está ciente de que o QECRL não obriga a um peso maior de tempo letivo para as línguas. Contudo, como os estudantes não têm, por norma (pelo menos os nacionais), qualquer conhecimento prévio de, pelo menos, uma língua asiática, atingir os níveis de proficiência linguística de acordo com o referido Quadro Europeu obriga a um esforço maior de docência para conseguir que atinjam esses níveis. Por isso a CAE mantém a recomendação de aumento do número de horas letivas ou de outros mecanismos de que a UL disponha para garantir que, no final, os estudantes atingem os níveis de proficiência necessária à comunicação, leitura e escrita na(s) língua(s) escolhida(s).
4. Organização do curso: as medidas apresentadas no texto da pronúncia podem contribuir para ultrapassar as fragilidades identificadas quer no RAA, quer durante a visita da CAE.
5. A CAE também se congratula com a boa receptividade da UL relativamente ao reforço da internacionalização do CE, seja no plano estrito do CE, seja no das atividades de investigação em áreas dos Estudos Asiáticos.
6. Finalmente, a CAE também se congratula com as informações relativas aos recursos educacionais físicos e eletrónicos facultados pela Biblioteca da FLUL, embora não tenham sido apresentados dados sobre recursos educacionais específicos nas áreas dos Estudos Asiáticos.

11.2. Observações

N/A

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Retomam-se as observações dispersas ao longo deste relatório.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

- Além do novo contrato identificado na RAE (ponto 8.1.3), concretizar o plano apresentado em sede de pronúncia para aumentar o número de docentes dedicados em tempo integral ao CE, reforçando a especialização no domínio dos estudos asiáticos.
- Identificar as UC opcionais regularmente disponíveis para a inscrição dos estudantes.
- Aumentar o número de horas de contacto no ensino de línguas asiáticas para garantir os resultados esperados em termos de proficiência da língua de acordo com os níveis definidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), e assegurar que os professores de línguas têm qualificação profissional no ensino de línguas.
- Acrescentar, pelo menos, uma UC específica sobre questões transversais dos Estudos Asiáticos;
- Monitorizar o sucesso e a empregabilidade dos estudantes, para identificar áreas que contribuam para otimizar as suas escolhas, bem como para melhorar as opções efetivas do programa.
- Estabelecer relações mais fortes com centros de investigação e/ou associações de investigação, especialmente a nível internacional, a fim de melhorar as capacidades de investigação de todo o corpo docente e de criar também oportunidades de investigação para os estudantes.
- Definir uma estratégia para atrair mais estudantes internacionais;
- Clarificar o impacto dos acordos institucionais no âmbito deste programa de estudo, a fim de:
- Aumentar o número de mobilidades internacionais (pessoal docente e estudantes)
- Tirar partido dos estágios Erasmus+ (+ 2 meses)
- Reforçar o papel do Coordenador e da direção do ciclo de estudos, assim como a regular colaboração entre departamentos e entre docentes do CE.
- Introduzir a participação formal dos estudantes na gestão e melhoria do ciclo de estudos
- Aumentar e melhorar os recursos bibliográficos em Estudos Asiáticos, físicos ou virtuais
- Implementar o reforço previsto das posições de tenure do pessoal docente especializado do CE